



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.321, DE 13 DE maio DE 1993

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária a abertura de via

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.241/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, situada na Rua José Antonio Pires, Loteamento Chácara do Visconde, Bairro da Monção, de propriedade de Cherubim de Lima Franco ou quem de direito e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.1.027.032.001, área essa necessária à abertura de via:

"Inicia-se no ponto A e segue 9,00m em curva que se projeta para a esquerda confrontando com a Rua José Antonio Pires até o ponto B, deflete à direita e segue 27,00m confrontando com o lote nº 51 até o ponto C, deflete à direita e segue 5,00m confrontando com o prédio nº 25 da Rua Francisca Dias Monteiro até o ponto D, deflete à direita e segue 21,00m confrontando com o lote 01 da Rua João Eugênio de Carvalho e com a Rua projetada até o ponto E, deflete à direita e segue 19,50m confrontando com o lote 53 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 377,59m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

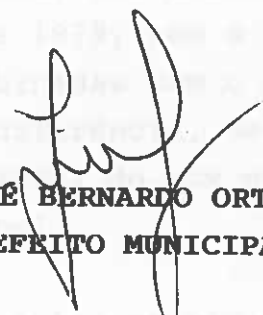
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-774 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

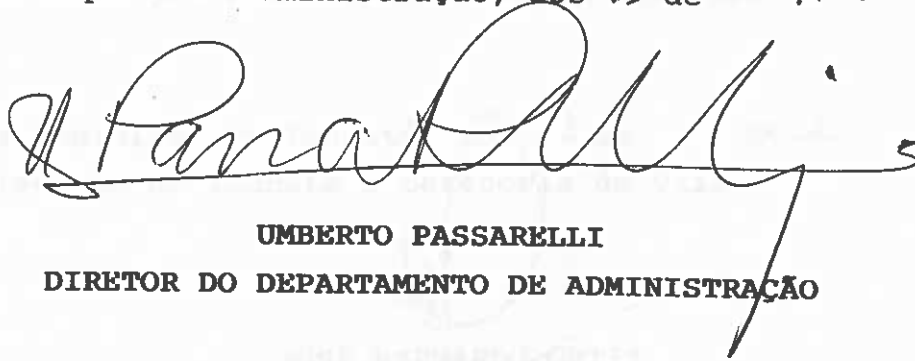
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1.993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 13 de maio de 1.993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO